



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**



**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
– CAMPUS VALENÇA E A
EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS
DE SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS VALENÇA, com sede na Av. Joaquim Manoel, S/Nº, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Valença do Piauí - PI, CEP 64.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº **10.806.496/0016-25**, UASG nº 155199, representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Borges da Cunha**, de acordo com o Decreto de 16 de agosto de 2021, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2021, Seção 2, Página 1.

CONTRATADA: A empresa SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **21.088.004/0001-43**, estabelecida à Av. Dom Severino, Nº 657, CEP 64049-370 em Teresina/PI, representada pela Senhora **Daniela Roberta Duarte da Cunha**, portadora da Cédula de Identidade nº 997.292 SSP/PI e CPF nº 553.764.603-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, instruído no processo **23187.000254/2018-20**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Aditivo consiste na prorrogação contratual por mais **12 (doze)** meses, compreendendo o período de **03/03/2023 a 03/03/2024**, nas mesmas condições anteriores, fundamentada nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Nº 8.666/1993, na Cláusula Segunda do Contrato Nº 07/2019, bem como a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor global do Contrato para o período prorrogado passa a ser de **R\$ 300.482,16** (trezentos mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

2.2 O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 25.040,18** (vinte e cinco mil, quarenta reais e dezoito centavos).

DANIELA	Assinado de
ROBERTA	forma digital por
DUARTE	DANIELA
DA	ROBERTA DUARTE
CUNHA:55	DA
376460304	CUNHA:55376460
	304
	Dados: 2023.02.03
	10:11:43 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

3.1 Está garantido o direito à repactuação à Contratada de acordo com a CLÁUSULA SEXTA, item 6.8 do Contrato Original e legislação correlata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.5012.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE000008.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no valor de **R\$ 15.024,11** (quinze mil, vinte e quatro reais e onze centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

5.2 PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

6.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina, ____ de ____ de 2023.

PAULO BORGES DA
CUNHA:255217481
72
Assinado de forma digital
por PAULO BORGES DA
CUNHA:25521748172
Dados: 2023.02.09
08:08:46 -03'00'

CONTRATANTE

DANIELA ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:5537646030
4
Assinado de forma digital por
DANIELA ROBERTA DUARTE
DA CUNHA:55376460304
Dados: 2023.02.03 10:12:04
-03'00'

CONTRATADA